

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 323/2004 de 25 de Maio de 2004

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e nos estudos, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação aos promotores de actividades divulgadoras da Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigradas;

Considerando o relevante interesse para a comunidade açoriana envolvida, do Festival de Música “ O Rio Grande Canta os Açores”, cuja II edição terá lugar em Setembro do corrente ano, na cidade de Tavares;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro e nos termos do artigo 1.º, alínea a) do artigo 2.º, alínea c) do artigo 3.º e alíneas a), b), c), d), e), f) e g) do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder um patrocínio ao Festival de Música “ O Rio Grande Canta os Açores”, no montante de € 2 000,00 (dois mil euros), para apoio na iniciativa acima descrita.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40; Programa 29 – Projecto 29.03 – Identidade Cultural; Acção 3 - Preservação da Identidade Cultural; Classificação Económica 04.09.03 – Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

3 de Maio de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.